



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº. 232/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

- DECRETO Nº 53 DE 07 DE JUNHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 54 DE 07 DE JUNHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS (COMBOIO ROTO-PNEUMÁTICO) COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 150 METROS DE PROFUNDIDADE COM DIÂMETRO DE 6" CONFORME CITADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

CONTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO Nº 107/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS (COMBOIO ROTO-PNEUMÁTICO) COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 150 METROS DE PROFUNDIDADE COM DIÂMETRO DE 6" CONFORME CITADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



LEI N.º. 232/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2023, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1º, inc. III, da Lei nº 4320/64 aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Considerando a Lei nº 225 de 01 dezembro de 2022 que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2023:

Art. 2º. Considerando as normas contidas no MCASP sobre a classificação de Organização da Sociedade Civil – OSC, cuja execução deve ser realizada em regime jurídico de parcerias voluntárias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público nos termos da Lei Federal nº13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 143/2022.

Art. 3º. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº **225/2022**, crédito especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.09.01 - Fundo Municipal de Cultura		
ATIVIDADE: 2082 - Manutenção das Ações das Festividades, Tradicionais, Culturais e Religiosas.		
FUNÇÃO: 13 (Cultura)		
SUBFUNÇÃO: 392 (Difusão Cultural)		
PROGRAMA: 010 (Cidade Cultural)		
FONTE DE RECURSO: 1715 - Transferencia Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022-ART.5º - Audiovisual		
ELEMENTO	VALOR	
3.3.90.36.00	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	150.000,00





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.09.01 - Fundo Municipal de Cultura		
ATIVIDADE: 2082 - Manutenção das Ações das Festividades, Tradicionais, Culturais e Religiosas.		
FUNÇÃO: 13 (Cultura)		
SUBFUNÇÃO: 392 (Difusão Cultural)		
PROGRAMA: 010 (Cidade Cultural)		
FONTE DE RECURSO: 1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
ELEMENTO	VALOR	
3.3.90.36.00	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	60.000,00

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.09.01 - Fundo Municipal de Cultura		
ATIVIDADE: 2082 - Manutenção das Ações das Festividades, Tradicionais, Culturais e Religiosas.		
FUNÇÃO: 13 (Cultura)		
SUBFUNÇÃO: 392 (Difusão Cultural)		
PROGRAMA: 010 (Cidade Cultural)		
FONTE DE RECURSO: 1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
ELEMENTO	VALOR	
3.3.90.36.00	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00	R\$	10.000,00
TOTAL	R\$	20.000,00

Parágrafo único. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará as fontes de recursos necessárias à implementação da despesa autorizada nesta Lei.

Art. 4º. Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito, de igual valor, correrão a conta de anulação na forma da seguinte discriminação:

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS		
ATIVIDADE: 1022 - Construcao, Reforma e Ampliacao de Centro de Abastecimento e Matadouro		
FUNÇÃO: 15 (Urbanismo)		
SUBFUNÇÃO: 452 (Serviços Urbanos)		
PROGRAMA: 007 (Cidade Modelo)		
FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
ELEMENTO	VALOR	
3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	R\$	15.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalacoes	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	45.000,00





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06



ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS		
ATIVIDADE: 1022 - Construcao, Reforma e Ampliacao de Centro de Abastecimento e Matadouro		
FUNÇÃO: 15 (Urbanismo)		
SUBFUNÇÃO: 452 (Serviços Urbanos)		
PROGRAMA: 007 (Cidade Modelo)		
FONTE DE RECURSO: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
ELEMENTO		
VALOR		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalacoes	R\$	65.000,00
TOTAL	R\$	65.000,00

ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS		
ATIVIDADE: 1.035 - Construcao e Reforma de Casa Populares		
FUNÇÃO: 15 (Urbanismo)		
SUBFUNÇÃO: 452 (Serviços Urbanos)		
PROGRAMA: 007 (Cidade Modelo)		
FONTE DE RECURSO: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
ELEMENTO		
VALOR		
4.4.90.61.00 - Aquisição de imoveis	R\$	120.000,00
TOTAL	R\$	120.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contraria.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2023.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO nº 53 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020901 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.082 - Manutenção das Ações das Festividades Tradicionais, Culturais e Religiosas

3.3.90.36.00 / 17150000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.36.00 / 17160000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.36.00 / 17190000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 17150000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 17160000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Total por Ação: 230.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 230.000,00

Total Suplementado: 230.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

1.022 - Construção, Reforma e Ampliação de Centro de Abastecimento e Matadouro

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	65.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL**1.035 - Construção e Reforma de Casa Populares**

4.4.90.61.00 / 17000000 - Aquisição de Imóveis

Total por Ação: 110.000,00

120.000,00

Total por Ação: 120.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 230.000,00****Total Anulado: 230.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2023.

LUAN BARROS NORONHA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 038987/O

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 54 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Acoes Basicas e Estrategicas de Atencao Basica

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.038 - Manutencao das Acoes do Servicos de Protecao Social Basica

3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 60.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.037 - Construcao, Ampliacao e Reforma das Unidades de Saude da Familia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**2.039 - Manutencao das Acoes do Fundo dos Direito da Crianca e do Adolescente**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	60.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2023.

LUAN BARROS NORONHA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 038987/O

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Buritirama - BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria nº 259/2023, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico N° 001/2023-PE**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS (COMBOIO ROTO-PNEUMÁTICO) COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 150 METROS DE PROFUNDIDADE COM DIÂMETRO DE 6" CONFORME CITADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA – BA**, a empresa: **MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ N° 08.599.042/0001-00**, com o valor global de R\$ 2.650.000,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). Arival Marques Viana - Prefeito Municipal de Buritirama - BA, 07 de junho de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023-PE**

O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA / BA, torna público que firmou nesta data contrato com a **empresa:** MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.599.042/0001-00, cujo **objeto** é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS (COMBOIO ROTO-PNEUMÁTICO) COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 150 METROS DE PROFUNDIDADE COM DIÂMETRO DE 6" CONFORME CITADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA – BA. **Valor Global:** R\$ 2.650.000,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais); **Vigência:** 207 (Duzentos e sete) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Origem:** Pregão Eletrônico Nº 001/2023-PE. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Buritirama / BA – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal – 07 de junho de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C2AD-160E-A9C0-50E8-D837> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C2AD-160E-A9C0-50E8-D837



Hash do Documento

bf71557e36661a75ee9e54178688c2371dcb353b39429f031e3f6c5fc70effb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/06/2023 16:44 UTC-03:00